



EM 02/10/18

(Signature)

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

União: Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.126

F 02/10/18

(Signature)
ENCARREGADO

Proponentes: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatário: Ilmo. Sr. Luan de Souza Lopes

Extensivo a demais familiares

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sr. Sebastião Messias Lopes**, em face do seu falecimento ocorrido em 11 de setembro do corrente ano, aos 61 anos.

Filho de Amylton Lopes e Léia Messias Lopes, ambos falecidos, nasceu no dia 22 de março de 1957, na cidade do Rio de Janeiro. Em 1979, ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no cargo de Sargento, desempenhando suas funções com muita bravura e presteza, solucionando todos os problemas que lhe foram delegados.

Em 1989, mudou-se para Marechal Floriano, onde desenvolveu excelentes trabalhos em prol de toda comunidade Florianense, sendo por isso, querido e respeitado por todos, vindo a aposentar-se em 2007, sendo, portanto, merecedor dessa singela homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da comunidade Florianense, da qual fez parte como morador por 29 anos e sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa digna, verdadeira e de confiança.

Messias, como era conhecido popularmente, era homem de bem, íntegro, sensato e muito carismático, de fala tranquila, de sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido e respeitado.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A sua ausência deixa consternados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à família, como prova de apreço e admiração por este pessoa, que fará falta em nosso meio.

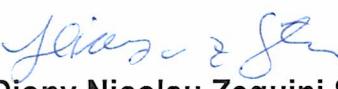
Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seu filho, **Sr. Luan de Souza Lopes**, extensivo aos demais familiares, aos quais expressamos nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

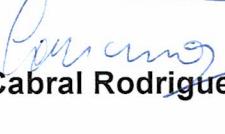
Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.


Cesar Tadeu Ronchi Junior


David Klippel


Diony Nicolau Zequini Stein


Felipe Hulle Delpupo


João Cabral Rodrigues Concigliari


José Joaquim Stein


José Rodolfo Krohling


Renato Luiz Velo Werneck


Ubaldino Saraiva